



EDITAL

(DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo e para efeitos do disposto no art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada em 28/10/2009, deliberou, delegar no signatário a competência nas seguintes matérias:

Nos termos do disposto no artigo da alínea d) n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro:

- Licenças de publicidade e suas renovações anuais;
- Licenças de ocupação de via pública e suas renovações anuais;
- Emissão, renovação e segundas vias de cartões de vendedor ambulante e grossista;
- Emissão de licença de condução de ciclomotor (o exame é realizado na D.G.V.), revalidação da referida licença e segundas vias;
- Horários de funcionamento de estabelecimentos;
- Licenciamento de obras no cemitério (epitáfio e revestimento da campa em argamassa de cimento e mármore ou granito).

Nos termos do disposto no artigo da u) n.º 1 do artigo 64.º da referida Lei:

- Estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; e
- Captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, prevista na alínea x) n.º 1 do artigo 64.º da mesma Lei.

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e artigo n.º 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro:

- Licenciamento do exercício da actividade de guarda - nocturno;
- Licenciamento de vendedor ambulante de lotarias;
- Licenciamento do exercício da actividade de acampamentos ocasionais;
- Licenciamento do exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão;
- Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos;
- Licenciamento do exercício da actividade de agências de venda de bilhetes para espectáculos públicos;
- Licenciamento do exercício da actividade de fogueiras e queimadas;
- Licenciamento do exercício da actividade de realização de leilões.


Estas competências são delegadas com a faculdade de subdelegação.



Câmara Municipal
do Entroncamento

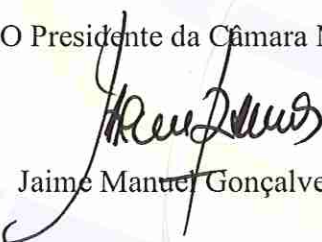
Cidade em Movimento

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Concelho do Entroncamento, 28 de Outubro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos

